LEI Nº. 996/2011
Altera Anexo da Lei Municipal nº. 986/2010.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 188 – Ensino Fundamental, constante do Anexo I da Lei Municipal nº. 986, de 27 de dezembro de 2010, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 11 de março de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal